

PORTARIA Nº 1073/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0138/12-GAB/CGPC de 20/04/12, que apurou as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça, da DP de Novo Progresso, no dia 04/03/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0138/12-GAB/CGPC de 20/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1076/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0178/12-GAB/CGPC de 21/05/12, que apurou as circunstâncias da morte da presa de justiça: MARIA VALÉRIA QUARESMA MORAES, ocorrida na carceragem da DP de Portel, o que gerou a instauração do IPL nº 150/2012.000054-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0178/12-GAB/CGPC de 21/05/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1078/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0570/11-GAB/CGPC de 22/11/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos da DP de Breu Branco, ocorrida em 13/11/11, o que gerou o IPL nº 00155/2011.000171-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0570/11-GAB/CGPC de 22/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1080/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0267/12-GAB/CGPC de 17/07/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: VICTOR LOPES DOS ANJOS, da carceragem da DP de Irituia, fato ocorrido em 24/06/12, o que gerou a instauração do IPL nº 177/2012.000075-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0267/12-GAB/CGPC de 17/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1081/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0174/12-GAB/CGPC de 21/05/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, da DP de São Domingos do Capim, fato ocorrido em 07/04/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 115/2012.000064-4,

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0174/12-GAB/CGPC de 21/05/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1082/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0121/12-GAB/CGPC de 12/04/12, que apurou a conduta do servidor: IPC NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, o qual, em tese, teria efetuado disparo de arma de fogo contra o SD PM ELIVASNEI DOS REIS BATISTA, fato ocorrido no dia 17/04/11, quando de uma averiguação policial no Município de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu sob o manto de excludente de ilicitude;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0121/12-GAB/CGPC de 12/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1083/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0108/12-GAB/CGPC de 28/03/12, que apurou as circunstâncias da morte do nacional: GENILSON DE JESUS, em tese, durante a troca de

tiros com policiais, em 21/01/12, em Uruará, fato que gerou o IPL 141/2012.000016-7 de 22/01/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu sob o manto de excludente de ilicitude;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0108/12-GAB/CGPC de 28/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1084/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0440/11-GAB/CGPC de 24/08/11, que apurou, em tese, possível negligência funcional por policial civil da Sec.do Guamá, face a fuga do preso:

Alan dos Santos Souza, por ocasião da lavratura do flagrante nº 312/2011.000195-1, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0440/11-GAB/CGPC de 24/08/11, com fundamento no Art. 0, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MARIA BELEZA TAVARES

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1085/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0026/12-GAB/CGPC de 24/01/12, que apurou a conduta funcional dos servidores: EPC JORGE BARROS DOS SANTOS, IPC ÉDER WALDEMAR DAMASCENO e o MPC LUIZ ANTÔNIO DO SOCORRO CÉZAR DA SILVA e outros supostos policiais civis, não identificados, acerca das denúncias formuladas por: WANDERSON GOMES DA SILVA, fato ocorrido em 17/11/11, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0026/12-GAB/CGPC de 24/01/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1087/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/10/2012

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0450/11-GAB/CORREGEPOL, de 07/09/11, que tem por objeto apurar a conduta do DPC ANTÔNIO DA COSTA NETO, que em tese, teria deixado de participar, com antecedência a sua chefia imediata, a impossibilidade de comparecer à 1ª SUPC/Sacramenta para reforço de carnaval, no dia 05/03/2011, e ainda o fato de posteriormente ter apresentado atestado medico rasurado; conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16.08.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: que o DPC ANTÔNIO DA COSTA NETO, foi demitido do cargo de Delegado de Polícia Civil conforme DOE nº. 32106 de 29/02/12.

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0450/11-GAB/CORREGEPOL de 07/09/11, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, em que figura como servidor sindicado a época dos fatos o Sr. ANTÔNIO DA COSTA NETO;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1088/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/10/2012

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0171/11-GAB/CORREGEPOL, de 05/04/11, que tem por objeto apurar o teor do despacho CRM/CGPC de 01.04.2011e anexos, os quais comunicam, em tese, que o DPC ANTONIO DA COSTA NETO agiu de forma negligente, pois não instaurou o devido procedimento referente ao BOP 00251/2009.000523.

CONSIDERANDO: que o DPC ANTÔNIO DA COSTA NETO, foi demitido do cargo de Delegado de Polícia Civil conforme DOE nº. 32106 de 29/02/12.

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0171/11-GAB/CORREGEPOL de 05/04/11, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, em que figura como servidor sindicado a época dos fatos o Sr. ANTÔNIO DA COSTA NETO;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1089/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0552/11, instaurada para apurar a conduta do servidor DAROES JOSÉ BORGES DA SILVA, lotado à época na DP de Benfica, pelo fato de ter assinado a frequência nos dias 21, 25 e 29/09/11, mesmo tendo, em tese, faltado aos plantões, bem como de ter faltado, em tese, sem justificativa aos plantões dos dias 04, 08 e 12/10/11, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor DAROES JOSÉ BORGES DA SILVA, Motorista de Polícia Civil, por transgressão

disciplinar prevista no artigo 74, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1090/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0796/10, instaurada para apurar o fato do servidor: UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, ter tomado ciência em 25/08/10 de sua remoção do PAAR para a DP de Benevides, onde somente se apresentou em 09/09/2010; conforme Ofício nº 3086/10/DPM e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXVIII, alínea "a" da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444904****PORTARIA: 1064/12**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): JURUTI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332770/JARDSON LUIS CASTRO GUIMARAES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012

5859450/JOSÉ ISAAC COHEN DIAS JUNIOR (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444909****PORTARIA: 1065/12**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5620201/DORIVALDO DA COSTA ALMEIDA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012

5859441/MARCOS MAGALHAES REBOUÇAS (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2012**

EDITAL Nº 07/PMPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público os locais que deverá ocorrer a 2ª Etapa – Avaliação de Saúde do referido concurso, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 - PMPA, de 26 de junho de 2012.

1. LOCAL E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA**ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

1.1. A Avaliação de Saúde dos candidatos convocados à 2ª Etapa do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará- CADO/2012 serão aplicadas no período de **22/10/2012 a 14/11/2012**, conforme item 7.3.1 do Edital nos municípios de Altamira, Belém, Marabá e Santarém/PA, nos locais abaixo estabelecidos e cabendo ao candidato acessar, a partir do dia **18/10/2012**, sua agenda de avaliação individual no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de avaliação, juntamente com o documento de identidade em original e os exames laboratoriais, de imagens e laudos, conforme subitem 7.3.4.

1.1.1. Local de Avaliação de Saúde em Altamira/PA: UEPA – Campus IX – Núcleo da UEPA de Altamira, localizado à Rua Bom Jesus, S/N, Bairro Mutirão.

1.1.2. Local de Avaliação de Saúde em Belém/PA: UEPA – Centro de Saúde Escola, Sala do Teste do Pezinho, localizado à Av. Jornalista Rômulo Mairana, S/N, entre Trav. Perebebui e Av. Dr. Freitas, Bairro Marco.